



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2026, às 09h (nove horas) reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Grão Mogol/MG, a Comissão de Contratação, formada pelo Sr. Edilson Braz de Sousa, e a equipe de apoio formada pela Sras. Maria Aline Vieira de Souza e Eliane Oliveira Porto, nomeados pela Portaria 156/2025, para dar prosseguimento ao **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2026, PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria tributária municipal, objetivando programar e desenvolver trabalhos, em especial, o acompanhamento e monitoramento nos seguintes índices: ICMS Turístico, ICMS Esportivo, ICMS Patrimônio Cultural, ICMS Meio Ambiente/Ecológico, ICMS Produção de Alimentos, Prestação de Serviços em Arqueologia nos Sítios Arqueológicos do Município, Assessoria ao Setor Tributário Referente ao IS (Imposto Seletivo) e ao IBS (Imposto Sobre Bens e Serviços), Levantamento da Produção Agropecuária e Produtos Minerários dos Principais Produtores Rurais do Município "in loco".

A empresa DFC CONSULTORIA & PROJETOS INTEGRADOS LTDA-EPP apresentou a COMPOSIÇÃO DE CUSTOS dos serviços que serão prestados para todos os itens a qual foi vencedora, conforme e-mail enviado no dia 25 de junho de 2026 às 08h42min, atendendo o prazo deferido do edital.

O Pregoeiro recebeu via e-mail no dia 26 de junho de 2026 às 14h04min, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional-IPHAN, a informação acerca do Sr. Fabiano Lopes de Paula, que o referido profissional consta na Lista de Profissionais Aptos do Centro Nacional de Arqueologia-CNA/IPHAN, situação APTO no Fundamento Legal Inciso IV - Graduados em Outros Cursos com 5 ou 10 anos de experiência, conforme documento anexado a esta ata.

Dessa forma, o Pregoeiro declara a empresa DFC CONSULTORIA & PROJETOS INTEGRADOS LTDA-EPP, CNPJ 17.895.562/0001-43, HABILITADA.

A Licitante renunciou ao direito de interpor recurso quanto ao julgamento da documentação, na ata lavrada no dia 23 de junho de 2026.



Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata, que após lida e aceita, segue assinada pelos presentes.

Grão Mogol/MG, 29 de junho de 2026.


Edilson Braz de Sousa.
Agente de Contratação.


Maria Aline Vieira de Souza.
Equipe de Apoio.


Eliane Oliveira Porto.
Equipe de Apoio.

